Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO TRINTA E SETE, REALIZADA NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos sete (07) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número trinta e sete (37), sob a presidência do Vereador Elmar Francisco Thom, com a presença dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora: Adair Lucht, Alvaro Roberto Gonçalves, Arlindo Repke, Clovis Braun, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogerio Gums, Selene Jastrow e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou a todos para cantarem o Hino do Município. A mensagem escolhida pelo Vereador Jean Jaques Lauvers para a sessão se encontra em Isaías, Capítulo 62, versículos 10 a 12, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária número trinta e seis (36), do dia vinte e três (23) de setembro de 2019, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 53/2019 que aprova o plano municipal de saneamento básico e plano municipal de gestão integrada de resíduos e dispõe sobre a política municipal de saneamento básico de Santa Maria de Jetibá, de autoria do prefeito municipal; Projeto de Lei nº 54/2019 que estima receita e fixa a despesa do município de Santa Maria de Jetibá para o exercício financeiro de 2020, de autoria do prefeito municipal; Projeto de Lei nº 55/2019 que autoriza o Poder Executivo Municipal a executar o contrato de parceria nº 382/2019, celebrado entre o Município de Santa Maria de Jetibá-ES e a Associação de Pais, ex-alunos e alunos da Escola Família Agrícola de São João de Garrafão (APEAEFA), de autoria do Prefeito Municipal e convite da Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Educação, convidando para reinauguração da Escola de Rio Taquara e assinatura da ordem de serviço para trechos de pavimentação asfáltica em São João de Garrafão no dia dez (10) de outubro de 2019 às dezesseis (16) horas em Rio Taquara. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei para as comissões para exame e parecer. Não havendo inscritos para o **Pequeno Expediente**, o Presidente passou para o **Grande Expediente** e convidou o Vereador Joel Ponath, após cumprimentos, falou que poucas pessoas votaram para as lideranças do Conselho Tutelar no último fim de semana, mas que foram eleitos os mais votados: Scheila Luiz Cont, Marilete P. Leite Alves, Simoni Pereira Westphal, Vanderléia Schulz e Normélia Paula de Deus, respectivamente. Disse o quanto era importante o trabalho desse setor e as dificuldades existentes. Parabenizou a todos que trabalhavam nessa área. Mudando de assunto pediu para retirar da pauta de votação da presente sessão a Indicação nº 58/2019 que indica ao Chefe Executivo a alteração da Lei Municipal nº 1738 de nove (09) de dezembro de 2014, incluído no artigo onze (11), o fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de sua própria autoria, pois iria fazer algumas modicações e análises da Indicação. Agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Rogerio Gums, após cumprimentos, elogiou a Secretaria de Obras pelas diversas obras realizadas que facilitavam a vida de cadeirantes, deficientes, idosos e população em geral, sugeriu que fosse verificado também o acesso ao posto de saúde no centro. Falou sobre as fitas plásticas rosas pregadas às árvores devido ao “Outubro Rosa”, campanha de conscientização sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama, explicou que quem tinha feito, teve boa intenção, mas não era correto gramper as árvores, deveria haver mais cuidade e estudo antes fazer. Agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, parabenizou os eleitos do Conselho Tutelar e desejou que fizessem um bom trabalho. Disse que finalmente, no mês passado, no setor em que morava, havia agora uma agente de saúde atendendo os moradores locais e acreditava que todos os bairros podiam contar com esse serviço, pois foram selecionados, treinados, capacitados e remanejados vários agentes de saúde para ocuparem as vagas que estavam em aberto, observou que a agente de saúde de seu setor era moradora do próprio bairro e isso era algo positivo. A Vereadora Selene Jastrow pediu a parte e disse que a lei exigia que o candidato morarasse na

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

localidade em que se prontificou a trabalhar. Explicou que praticamente todo o município estava com as vagas preenchidas, exceto algumas adversidades. O Vereador Arlindo Repke retomou a palavra e parabenizou a Secretaria de Saúde. Falou também sobre a importância da campanha “Outubro Rosa”, e sobre as fitas nas árvores, explicou que não foi feito pela Prefeitura Municipal e que não deveriam ter grampeado as fitas. Mudando de assunto convidou e incentivou a todos para participarem da Festa do Ovo e da Galinha nos dias dezenove (19) e vinte (20) de outubro de 2019 no pátio de festa, cujo bingo era em prol do Hospital Concórdia. Em seguida falou sobre a nota de repúdio que a Câmara havia feito sobre a reforma da previdência e citou que o Senador Fabiano Cantarato também estava contra a determinados termos da reforma da previdência. Agradeceu e finalizou. Dando continuidade, o Vereador Adair Lucht, após cumprimentos, disse que conforme conversa com a Secretária do Interior, seriam tomadas as providencias para reparar a estrada em Rio das Pedras, na entrada da fábrica de manilha do Ronaldo Braun dando acesso ao bairro Japão, a qual precisava de manutenção pois era estreita e tinha muitos barrancos caídos. Solicitou novamente a Secretaria de Serviços Urbanos que providenciasse coleta de lixo para a comunidade de Ilha Berger que dava acesso a Rio das Pedras até a Serraria Zumack, explicou que poderia ser no mínimo duas vezes por mês, que a população se organizaria para recolhimento do lixo e caso não fosse possível, pediu que o responsável conversasse com a população para ver o que poderia ser feito. Agradeceu e finalizou. Não havendo oradores inscritos na **Tribuna Livre**, o Presidente passou para a **Ordem do Dia** e convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência – Vereadores Hilário Boening, Joel Ponath e Adair Lucht, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 51/2019 que institui a obrigatoriedade de controle de contabilização individual das receitas previdenciárias e dá adoção plano de contas do serviço público e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Obras e Serviços Públicos – Vereadores

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Hilário Boening e Selene Jastrow, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 51/2019 que dispõe sobre a denominação da Rua Portelinha, que tem início na Rua João Bausen e término na propriedade do Senhor Solimar Bausen, de autoria do Presidente Elmar Francisco Thom, com todos os votos de ambas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Obras e Serviços Públicos – Vereadores Hilário Boening e Selene Jastrow, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 52/2019 que dispõe sobre a denominação da Rodovia Municipal Victor Ponath, que tem início na rodovia Kurt Karl Ludwig Kerckhoff e término na propriedade da família Schmidt em Alto São Sebastião, neste município, de autoria do vereador Valdevino Manske, com todos os votos de ambas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, o Vereador Valdevino Manske, após cumprimentos, leu a justificativa do referido projeto que conta parte da história do homenageado Victor Ponath, o qual era uma pessoa muito conhecida por todos. Disse que era uma homenagem merecida. Agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo inscritos na **Explicação Pessoal** e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia quatorze (14) de outubro de 2019 às dezessete (17) horas e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____